DETRANSC

ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
AGÊNCIA REGIONAL DE JOAÇABA

AUTORIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

Nº 60/DETRAN/SC/2026

PRAZO DE VALIDADE ATÉ: 21/07/2026

Veículo:

- **Marca/Modelo:** VW/9.150 IBRAVA APOLLO
- **Placa:** EFU4G45
- **Lotação:** 41 LUGARES
- **Proprietário:** SIDNEI DALLA COSTA
- **CPF/CNPJ:** 681.702.039-53

Condutores:

a) **ALCIONE JOSE ALVES DA SILVA - CPF:** 02866618052 - **CNH:** 02866618052
b) **LEONARDO PEDRO SCHLINDWEIN - CPF:** 09317723977 - **CNH:** 06194379817

21/01/2026

Renato Weiss
Supervisor
Agência Regional de Trânsito de Joaçaba/SC

RECOMENDAÇÕES:

1. Autorização concedida pelo DETRAN/SC.; segundo atribuições conferidas pelo artigo 136 c/c artigo 329 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;
2. Deverá ser fixada na parte interna do veículo, em local visível;
3. Autorização de caráter temporário, restrita ao prazo de validade expressa na mesma e válida somente com a marca a assinatura do órgão de trânsito e dentro da respectiva circunscrição. (art. 137 CTB);
4. A não observância DO QUE PRECEITUA o Capítulo XIII do CTB e das determinações acima implicará no cancelamento automático desta autorização.

Scanned with CamScanner